



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.193/2015

Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor JOSÉ MAURO PIMENTEL MACHADO, feito através do Decreto nº 657/2015 de 09 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso I, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES.

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a VACÂNCIA do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, em razão do pedido de exoneração formulado por **JOSÉ MAURO PIMENTEL MACHADO**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 302.691/ES, inscrito no CPF sob o nº 308.189.316-04, filho de Helcio Braccini Machado e Ieuza Maria Pimental Machado, residente e domiciliado na Rua Dalcimar, nº 109, Bairro Margareth, Município de Nova Venécia/ES.

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de março do ano de 2015.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal